

PORTARIA N. 075/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR um **GRUPO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**, composto pelos Vereadores abaixo relacionados, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, analisar o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Maringá, objeto da Lei n. 8.965, de 30 de junho de 2011, e propor as atualizações e adequações que se fizerem pertinentes e necessárias.

EDSON LUIZ PEREIRA

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO

LUIZ CARLOS PEREIRA

MÁRCIA DO ROCIO BITTENCOURT SOCREPPA

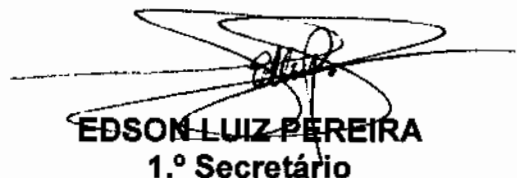
O Grupo Administrativo de Trabalho determinará sua agenda de atividades, estabelecendo locais e horários de reunião, bem como sua metodologia de ação.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá,
14 de maio de 2014.



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**

PROTOCOLO GERAL

Recebido em 19/05/14

às _____ horas

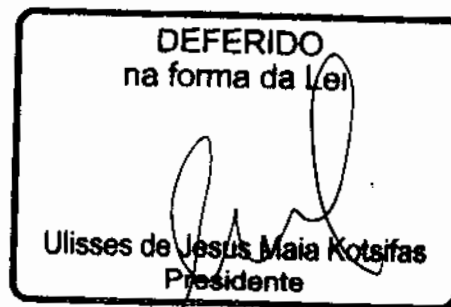
Doc. de fls. 1 a 1

Márcia Socreppa Funcionário Responsável
Vereadora

Ofício n. 101/2014 – GABV

Maringá, 19 maio de 2014.

Senhor Presidente,



Utilizo o presente para pedir o desmembramento da comissão de plano de carreira do servidor da câmara, devido estar em duas CPI, e no plano de carreira do magistério, na prefeitura municipal de Maringá.

Sem mais para o momento contando a vossa compreensão, aproveito para renovar meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora
DEUS É FIEL

**Excelentíssimo Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTISIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá**